

ATA Nº 007/2024

CRENCIAMENTO Nº 003/2024

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min (nove) horas, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 008/2024, com vigência para o exercício de 2024, **Helder Felisberto Cardoso, Márcia Araújo Borges, Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade, Ricalael Spirandeli Rocha, Gledson Humberto de Sousa e Marilane de Paula Pereira**, com a finalidade de dar prosseguimento ao **CRENCIAMENTO Nº 003/2024**, tendo como objeto o credenciamento de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Estações de trabalho como serviço (PCaaS) de equipamentos de informática – computadores completos – permitida a subEstações de trabalho como serviço (PCaaS) pela contratante, conforme descritos e caracterizados em suas especificações técnicas contidas no **CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** no Termo de Referência. O Edital em questão foi elaborado em conformidade com a Lei 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC. Em cumprimento ao prazo legal, e o Edital Resumido foi publicado na imprensa oficial do Município - Jornal “Porta-Voz nº 2535”, no dia 25 de setembro de 2024, na página 21, disponibilizado no site CODIUB ([www.codiub.com.br](http://www.codiub.com.br)). De acordo com o Edital, as empresas interessadas em se credenciar, deveriam enviar os documentos para o endereço eletrônico: [licitacao@codiub.com.br](mailto:licitacao@codiub.com.br) ou enviá-los fisicamente em envelope lacrado e identificado, para o endereço da CODIUB, qual seja: **Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 146, Bairro Santa Marta, CEP: 38.061-080, Uberaba/MG**, dentro do prazo estabelecido nos itens 12.1 do Edital e 2.3 do Termo de Referência, devendo em ambos os casos, constar os dados do Edital no “Assunto” do e-mail ou descrito no Envelope - “**Credenciamento nº 003/24**”. No dia 09/10/2024, o Sr. Júlio César Ferreira, portador da RG 10.021.941, representante legal da empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, enviou a documentação solicitada no edital do referido CRENCIAMENTO. O Edital foi encaminhado para às seguintes empresas: POSITIVO, LENOVO e DELL, através do e-mail datado no dia 15/10/2024. Em 15/10/2024 a empresa **Sistemas**

1 de 3

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**

📍 Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 – Santa Marta – CEP: 38061-080 – Uberaba - MG

☎ (34) 3319-6900 🌐 [www.codiub.com.br](http://www.codiub.com.br) ✉ [codiub@codiub.com.br](mailto:codiub@codiub.com.br) 📄 CNPJ: 18.597.781/0001-09



**Convex Locações de Produtos de Informática Ltda**, solicitou o edital. Registramos a presença do Sr. Júlio César Ferreira, portador da RG 10.021.941, representante legal da empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e Sr. Luiz Cláudio Nabuco Félix, portador do CPF nº 839.525.431- 87, representante legal da empresa **SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, para acompanharem a presente sessão de CREDENCIAMENTO. Sendo assim, o presente Credenciamento teve a seguinte ordem de classificação:

ITEM	LOCAÇÃO	PREÇO MÁXIMO ADMITIDO (VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO)
1	SERVIÇO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO COMO SERVIÇO (PCAAS); COMPUTADOR COMPLETO; TIPO II; CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$182,25 (cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
ORDEM	EMPRESA CREDENCIADA	VALOR FINAL APRESENTADO
1º	SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$159,00 (cento e cinquenta e nove reais)
2º	SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$169,95 (cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

O representante da empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, relatou que: *“o índice (IE) apresentado na documentação (Balanço Patrimonial) da empresa **SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, encontra-se menor que 1 (um) e o grupo controlador não possui os índices pedidos no Credenciamento 003/2024, a empresa se apresenta na rede social LinkedIn como Voke, empresa que não possui índices solicitados no edital, por isso a necessidade de diligenciamento”*. Manifestou-se interesse em diligenciar, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões que julgar necessária. As referidas razões estarão disponíveis no site desta Companhia, sendo oportunizado à empresa **SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar suas contrarrazões. O representante da empresa **SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, relatou que: *“O edital é*



claro quanto as exigências para habilitação econômica e financeira, que não consta o índice (IE) para que seja apresentado o cálculo, e que este não seria um item restritivo à participação das empresas”. Registramos que a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, não apresentou as razões na data aprazada. Diante do exposto, o referido credenciamento será HOMOLOGADO obedecendo a classificação: 1ª Colocada - **SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** e 2ª Colocada - **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. Nada mais havendo a tratar, a Comissão considerou encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelas empresas credenciadas. Uberaba/MG, 29 de outubro de 2024.

**Comissão de Contratação:**

  
Helder Felisberto Cardoso

  
Márcia Araújo Borges

  
Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade

  
Gledson Humberto de Sousa

  
Marilane de Paula Pereira

  
Rícael Spirandeli Rocha